CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 471/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) os Hospitais Martagão Gesteira e Humberto de Castro Lima são instituições de referência em Salvador, responsáveis pelo atendimento de milhares de pacientes, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência visual ou motora;

b) embora localizados em áreas centrais da cidade, ambos os hospitais se situam em vias internas de difícil acesso e fora dos principais corredores de transporte público, o que impõe deslocamentos a pé por longos trechos aos pacientes em condições de vulnerabilidade física ou socioeconômica;

c) o Hospital Martagão Gesteira e o Hospital Humberto de Castro Lima atendem pessoas com mobilidade reduzida, deficiência visual, crianças em tratamento contínuo e pacientes submetidos a procedimentos delicados, que frequentemente precisam caminhar por centenas de metros entre os pontos de ônibus e as portarias das unidades;

d) a acessibilidade e o transporte público adequado são elementos fundamentais para a efetividade do direito à saúde e da dignidade da pessoa humana, conforme o disposto nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal e nos artigos 2º e 7º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade);

e) o município de Salvador possui competência para organizar e prestar, diretamente ou mediante concessão, o serviço público de transporte coletivo (art. 30, inciso V, da Constituição Federal), podendo instituir linhas especiais ou circulares voltadas a regiões de interesse social e hospitalar;

f) a criação de uma linha de micro-ônibus circular hospitalar, ligando as avenidas principais às entradas desses hospitais, trará significativa melhoria na mobilidade urbana, inclusão social e qualidade do serviço público de transporte,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, operacional e financeira para a implantação de uma linha de micro-ônibus circular com itinerário abrangendo os acessos ao Hospital Martagão Gesteira e ao Hospital Humberto de Castro Lima.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral